



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE LEI Nº /2023

Ementa: Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de RUA DA ALEGRIA a Rua de mesmo nome, localizada no bairro Riachão, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada ao Senhor prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 21 de setembro de 2023.

Anderson Correia – PP
Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta é uma tradicional rua do bairro do Riachão, considerada uma das mais antigas e movimentadas do bairro, sendo uma das principais de ligação entre alguns bairros que querem chegar ao Salgado – passa por ela quem vêm do Indianópolis, Rendeiras, Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, para chegar aos bairros de cima como Salgado, Universitário e Maurício de Nassau.

A rua citada também é tida como uma das mais culturais do município, onde por muitos anos protagonizou a festa do Pastoril, tradicional festividade da sociedade caruaruense. De fato, esse nome de Rua da Alegria, sempre fez jus ao local, pois sempre foi um lugar de festas, comícios e via de procissões católicas, entre outros eventos.

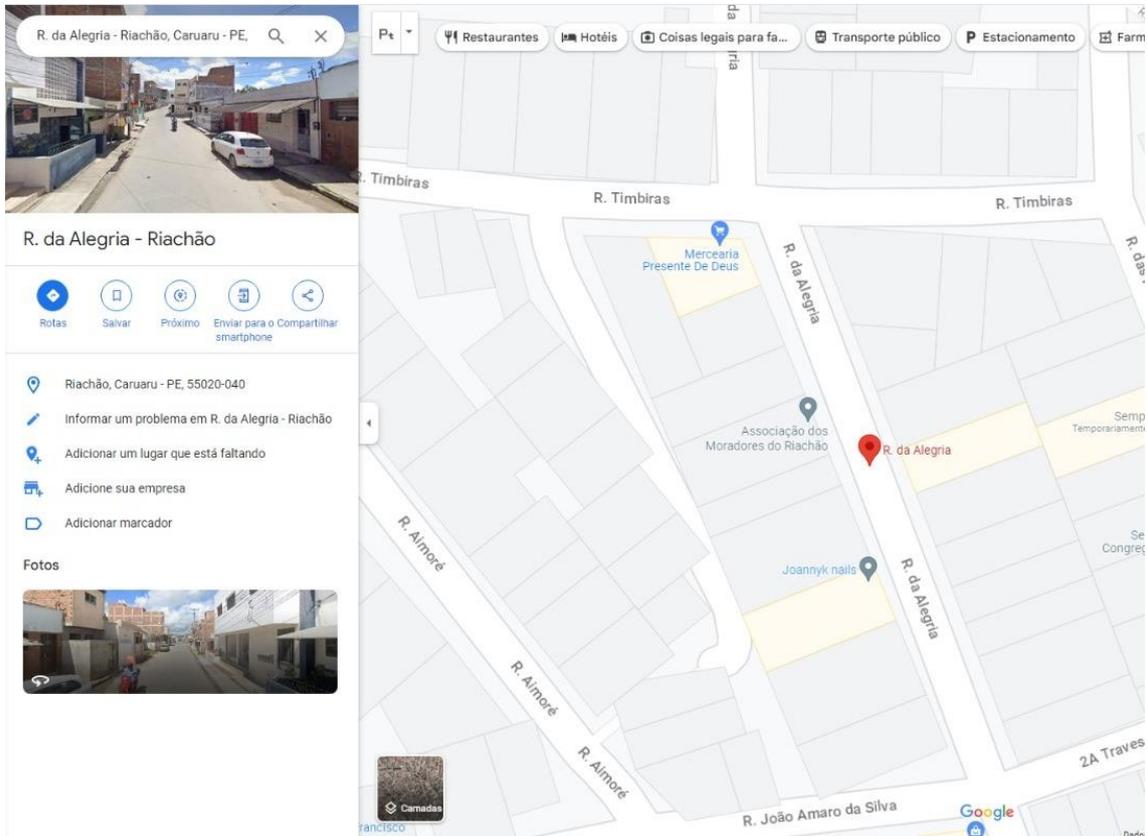
Embora tenha toda essa tradição e seja titular de CEP (55020-040) e conste no Mapa do Google de forma consolidada (em anexo), com várias gerações de famílias passando ao longo do tempo no local, a referida Rua **NÃO TEM LEI QUE DENOMINE SEU NOME**. Essa questão da falta da legislação tem gerado muitos transtornos burocráticos para os residentes do local, que tem tido problemas e dificuldades junto à Secretaria da Fazenda, em processos ligados a documentações das casas, como IPTU, escrituras, entre outras.

Portanto, é de fundamental importância a regulamentação deste logradouro, criando uma legislação para o mesmo de forma **URGENTE**.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 21 de setembro de 2023.

Anderson Correia – PP
Vereador

ANEXO



Acessibilidade ▾



Portal Correios > Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua da Alegria	Riachão	Caruaru/PE	55020-040

[Nova Busca](#)